



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 692/87

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR DE CZ\$-- 1.434.600,00(UM MILHÃO· QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos-RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes rubricas orçamentárias:

0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0301 - Administração Financeira

1.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

1.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.1.0 - Pessoal

1.1.1.1 - Pessoal Civil

1.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/20 CZ\$ 170.000,00

0500 - S. M. O. V. S. U.

0501 - D.M.E.R.

1.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

1.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.2.0 - Material de Consumo - c/34

Cz\$ 590.600,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/37

CZ\$ 50.000,00

0500 - S.M.O.V.S.U.

0505 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Ruf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/55

CZ\$ 600.000,00

0800 - BEM ESTAR SOCIAL

0801 - Bem Estar Social

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.3 - Contribuições Correntes

3.2.3.3.03 - Contribuições a Diversas Instituições - c/71-CZ\$ 18.000,00

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.2 - Pensionistas - c/73

CZ\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, pela redução de CZ\$ 1.434.600,00(um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos cruzados), das seguintes rubricas orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/01

CZ\$ 68.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - c/02

CZ\$ 2.600,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/04

CZ\$ 5.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas- c/05

CZ\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - c/06

CZ\$ 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/07

CZ\$ 200.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

.....
Ref



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....	
3.2.5.9 - Outras TRansferências a Pessoas - c/08	CZ\$ 1.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - Sub-Prefeituras	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-c/11	CZ\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo -c/12	CZ\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-c/13	CZ\$ 3.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações -c/14	CZ\$ 2.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - Gabinete de Assessoramento e Planejamento	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais-c/17	CZ\$ 95.000,00
0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0301 - Administração Financeira	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores- c/23	CZ\$ 46.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada - c/26	CZ\$ 60.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0501 - D.M.E.R.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais- c/35	CZ\$ 1.000,00

.....
Daf.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente -c/38	CZ\$ 30.000,00
4.1.3.0 - Invest. em Regime de Execução Especial-c/39	CZ\$ 10.000,00
4.1.4.0 - Contr.ou Aumento Cap. Empresas e Indústrias Agrícolas - c/39A	CZ\$ 200.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0502 - Turismo	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-c/40	CZ\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais- c/42	CZ\$ 1.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0503 - Pedreira Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/44	CZ\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/46	CZ\$ 10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/47	CZ\$ 50.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0504 - Iluminação Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/48	CZ\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/50	CZ\$ 100.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	

...
Ray



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/51	CZ\$ 100.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0505 - Ruas e Avenidas	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/52	CZ\$ 10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/53	CZ\$ 1.000,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - c/56	CZ\$ 50.000,00
0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Depart.Educ.Cult.Assist.Social	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	
3.2.1.3 - Contribuições Correntes	
3.2.1.3.02 - Contribuição a FEEVALE -c/61	CZ\$ 50.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente- c/64	CZ\$ 60.000,00
0700 - SAÚDE E SANEAMENTO	
0701 - Saúde e Saneamento	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo- c/65	CZ\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/66	CZ\$ 1.000,00
0800 - BEM ESTAR SOCIAL	
0801 - Bem Estar Social	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
3.1.1.3.01 - I.N.P.S. e F.G.T.S.-c/68	CZ\$ 200.000,00

P. G. P.
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0 - Contr.p/Form.Patr.Serv.Públ.-PASEP-c/74	CZ\$ 45.000,00
3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.1 - Sentenças Jurídicas -c/75	CZ\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 02 de dezembro de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE